

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA

CNPJ: 27.281.305/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Codigo Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:53:56 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: DA2F.D2D9.FD91.5D8B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social):

**URBANIZACAO NELSON VIEIRA** 

CNPJ/CPF:

15.510/11.):

27.281.305/0001-75

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

Lei nº 3938/66, Art. 154 220140041635320 15/03/2022 18:10:39

14/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br





Data: 17/01/2022 10h13min

– Número — 12 Validade — 17/04/2022

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão \$	ocial
URBANIZACAO N	ELSON VIEIRA LTDA CNPJ: 27281305000175
Aviso	
Sem débitos pe	endentes até a presente data.
Comprovação Ju	unto à Finalidade
Mensagem	
abaixo caracte A Fazenda	os que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição rizada.  Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, rentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Inscrição	
Contribuinte: 3614 Endereço: RJC	- URBANIZACAO NELSON VIEIRA LTDA DAO XXIII, 19 - Bairro URBANO - Compl. CASA FUNDOS - CEP 89.998-000
	A
Código de Contr	role
CWPVDC4QJ9	OE9OE1
A validade do	documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
	Novo Horizonte (SC), 17 de Janeiro de 2022

N



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.281.305/0001-75

Razão Social: URBANIZACAO NELSON VIEIRA ME

Endereço: AV ERNESTO BEUTER 675 APTO 203 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO

OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503025250094510

Informação obtida em 10/04/2022 20:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URBANIZACAO NELSON VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.281.305/0001-75 Certidão nº: 1618813/2022

Expedição: 17/01/2022, às 10:13:03

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que URBANIZACAO NELSON VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.281.305/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

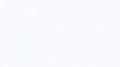
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







# PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste

# <u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9431764

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 11/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

#### OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidoes/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Forum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadas rados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, terça-feira, 12 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012128732

1





## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 1405461

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: URBANZAÇÃO NELSON VIEIRA LTDA

Raiz do CNPJ: 27.281.305

Oertidão emitida às 11:08 de 12/04/2022.

### OBSERVAÇÕE\$

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>





# URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA LTDA **NV SERVICOS**

CNPJ: 27.281.305/0001-75 Rua João XXIII Centro Novo Horizonte-SC CEP 89990-00049999371096 urbanizacaonv@gmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

URBANIZACAO NELSON VIEIRA, Empresa de direito Privado, constituída sob o CNPJ Nº 27.281.305/0001-75, com sede a Rua João XXIII, na cidade de Novo Horizonte, no Estado de Santa Catarina, tendo como proprietário o Sr. NELSON VIEIRA, portador do RG: 3126947 e do CPF nº 867.039 439-15. Neste ato, Por seu representante legal, in fine assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, DECLARAR, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não

emprega menor de dezesseis anos:

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital

convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Novo Horizonte 12 de Abril de 2022.

VIEIRA:27281305000175 por URBANIZACAO NELSON VIEIRA:27281305000175

URBANIZACAO NELSON Assinado de forma digital

Nelson Vieira Proprietario Cpf 867.039.439-15 RG 3.126.947 SSP/SC



